

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º268/XIII/1ª

**ALTERAÇÃO DO TRAÇADO DO PROLONGAMENTO DA A32 E
LEVANTAMENTO IMEDIATO DAS ACTUAIS CONDICIONANTES**

Considerando que:

O traçado da A32 sempre motivou polémica e conseqüentemente reacções das populações afectadas e tomadas de posição de diferentes órgãos políticos;

De entre todas as objecções a que diz respeito à Freguesia da Branca, no Concelho de Albergaria-a-Velha assumiu especial relevo;

A luta da população da Branca foi organizada, do ponto de vista associativo, pela AURANCA, Associação do Ambiente e Património da Branca, que foi organizando inúmeras iniciativas de contestação ao traçado proposto para a A32;

Que nesse quadro foi apresentada à Assembleia da República, em 2009, uma Petição que reuniu mais de 4.000 assinaturas e por isso veio a ser discutida em Plenário;

Na sequência dessa discussão foram aprovados as Resoluções da Assembleia da República n.º 23/2010 e 24/2010, que recomendavam ao governo de então, entre outras coisas, a suspensão imediata do processo relativo à A32.

A conclusão da A32 não consta do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas PETI3+, nem no Plano de Proximidade Médio Prazo.

Houve no âmbito da CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro um debate que permitiu que, neste momento, todos os municípios se revejam numa solução alternativa à que é contestada e que que passa pela ligação da A32 à A25, por um diferente corredor.

Que essa solução beneficiará os municípios do interior do Distrito de Aveiro, bem como os municípios vizinhos no distrito de Viseu, deixando de sacrificar de modo desproporcionado o município de Albergaria-a-Velha e em especial a sua freguesia da Branca.

O XX Governo Constitucional solicitou à Infraestruturas de Portugal, S.A. e ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. uma solução que permitisse o levantamento das condicionantes associadas ao corredor previsto para o prolongamento da A32, naquele traçado.

Ou seja, é neste momento consensual que não devendo a A32 passar na freguesia da Branca, nem sendo a mesma um investimento prioritário, não se justifica a manutenção das condicionantes existentes.

A Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1) Abandone definitivamente a solução de traçado anteriormente prevista para o prolongamento da A32;
- 2) Dê instruções às entidades competentes para a revogação imediata de todas as condicionantes referentes ao prolongamento da A32;
- 3) Desenvolva, em articulação com a CIRA, o projecto para um traçado alternativo.

S. Bento, 22 de Abril de 2016

Os Deputado do CDS-PP